



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ATA N.º 146 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DELEGADO

1 Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às treze horas e quarenta e cinco
2 minutos, na sala 106 do Departamento de Informática e Estatística (INE), reuniu-se o
3 Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
4 (PPGCC). Os membros foram convocados por meio do Memorando-Circular n.º
5 9/2015-PPGCC e compareceram aqueles que assinaram a lista de presença anexa a esta
6 ata. Havendo quórum, o presidente, professor Ronaldo dos Santos Mello, deu por aberta
7 a sessão e passou à apreciação dos itens de pauta. 1. Ata da reunião do dia 21 de agosto
8 de 2015. Após análise, a ata foi aprovada por unanimidade. 2. Homologação de decisão
9 *ad referendum* de nomeação: a) Banca examinadora de defesa de mestrado dos alunos
10 Paulo Henrique de Moraes e Gustavo Souza Banegas; b) Relator externo para avaliação
11 da tese de Paulo Fernando da Silva. O presidente informou que as decisões *ad*
12 *referendum* foram tomadas pela coordenação devido ao fato de que não houve reunião
13 deste Colegiado antes do prazo limite para resoluções das questões, mas que ambas as
14 decisões se deram com base na avaliação e aprovação pela comissão de defesas do
15 PPGCC. Em seguida, citou a composição das bancas examinadoras das defesas de
16 mestrado em questão e comunicou que o relator externo à UFSC, indicado para
17 elaboração de parecer técnico-científico sobre viabilidade de defesa da tese do
18 doutorando Paulo Fernando da Silva, aceitou o convite e deverá apresentar seu parecer
19 até o dia vinte e dois de outubro de dois mil e quinze. Com base nas informações
20 repassadas pela presidência, os membros aprovaram, por unanimidade, a homologação
21 do professor Nelson Luis Saldanha da Fonseca como relator externo da defesa do Paulo
22 Fernando da Silva e a composição das bancas examinadoras dos mestrandos Paulo
23 Henrique de Moraes e Gustavo Souza Banegas, conforme seguem (respectivamente): I -
24 Carlos Alberto Maziero, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Rafael Rodrigues
25 Obelheiro, da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC – Campus Joinville)
26 e Frank Augusto Siqueira, do PPGCC/UFSC, sob a presidência da orientadora do
27 trabalho, professora Luciana de Oliveira Rech (PPGCC/UFSC); e II - Ricardo Dahab,
28 da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Lau Cheuk Lung e Jean Everson
29 Martina, ambos do PPGCC/UFSC, sob a presidência do orientador do trabalho,
30 professor Ricardo Felipe Custódio (PPGCC/UFSC). 3. Solicitação de coorientação para
31 o aluno Gabriel Garcia Becker. O presidente informou que a solicitação foi analisada
32 pelo professor José Luís Almada Güntzel e, procedendo a leitura do parecer, ressaltou
33 que o relator se posicionou favorável à aprovação do pedido de coorientação do
34 trabalho do aluno Gabriel Garcia Becker pelo professor Gustavo Medeiros de Araújo,
35 tomando como base as justificativas apresentadas pelo orientador do aluno, professor
36 Ricardo Alexandre Reinaldo de Moraes, e levando em conta que, “embora a produção
37 científica do coorientador proposto seja pequena, ela é de qualidade aceitável e
38 comprova sua capacidade de realizar pesquisa científica”. Em complemento ao parecer
39 do relator, o presidente informou ainda que esta solicitação de coorientação está fora do
40 prazo determinado no Regulamento do Programa, visto que o aluno defendeu seu
41 exame de qualificação no primeiro semestre de dois mil e quinze e a solicitação foi feita

42 quinze dias após o término do período de matrícula. Explicou, no entanto, que, em
43 razão do afastamento do orientador do aluno para realização de estágio pós-doutoral por
44 um período de um ano, o aluno tem direito a um coorientador para auxiliá-lo no
45 desenvolvimento do trabalho. Diante do exposto, os membros decidiram, por
46 unanimidade, pela aprovação do pedido de coorientação do aluno Gabriel Garcia
47 Becker pelo professor Gustavo Medeiros de Araújo, da UFSC – *campus* Araranguá. 4.
48 Solicitações de prorrogação de prazo do curso dos alunos: 1ª prorrogação: Rodrigo
49 Tridapalli Fóes Linhares. 2ª prorrogação: Daniel San Martin Pascal Filho, Douglas
50 Schroeder e Ewerton Conceição. O relator, professor Ricardo Azambuja Silveira, após
51 análise dos processos, informou que a documentação apresentada pelo aluno Douglas
52 Schroeder está incompleta (possui o artigo, mas falta o comprovante de submissão a um
53 evento científico) e recomendou que o pedido fosse retirado de pauta para que o aluno
54 pudesse acrescentar o documento faltante ao processo. Em votação, os membros do
55 colegiado aprovaram a retirada de pauta recomendando que a coordenação aprove, *ad*
56 *referendum*, a prorrogação do prazo do curso caso o aluno cumpra todos os requisitos.
57 Ato contínuo, o relator informou que apenas o aluno Rodrigo Linhares cumpriu os
58 requisitos estabelecidos na legislação em vigor e, por esse motivo, se posicionou
59 favorável à concessão de prorrogação de prazo ao referido aluno. Acrescentou que o
60 aluno Ewerton Conceição não cumpriu a atividade obrigatória “Publicação de Artigo”,
61 determinada no Art. 18 do Regulamento do PPGCC e que o aluno Daniel San Martin
62 Pascal Filho (de acordo com o levantamento realizado pela secretaria) ingressou no
63 mestrado em 2009 e desistiu; cursou disciplinas isoladas em 2011; ingressou novamente
64 como aluno regular em 2013 e validou todas as disciplinas, completando 22 créditos.
65 Apesar de já ter completado dois anos no curso, ainda não realizou a disciplina
66 obrigatória “Projeto e Análise de Algoritmos”, tampouco as atividades obrigatórias:
67 “proficiência em língua inglesa” e “seminários”. Além disso, o exame de qualificação e
68 a própria solicitação de prorrogação foram feitos fora do prazo definido no
69 Regulamento do Programa. Diante do exposto, recomendou o indeferimento da
70 prorrogação aos alunos em questão. Após discussão, por unanimidade, os membros
71 decidiram pelo deferimento de seis de meses de prorrogação de prazo para o aluno
72 Rodrigo Tridapalli Fóes Linhares e pelo indeferimento de segunda prorrogação para os
73 alunos Daniel San Martin Pascal Filho e Ewerton Conceição. 5. Solicitação de
74 trancamento de matrícula feita pelos alunos Carla Mendes Silva e Fernando Achylles
75 Dettoni. A presidência informou que as solicitações de trancamento do curso foram
76 feitas pelos alunos, com anuência do orientador, professores Djones Vinicius Lettnin e
77 Lau Cheuk Lung, respectivamente. Em seguida, acrescentou que as justificativas
78 apresentadas pelos alunos Carla e Fernando foram, respectivamente: motivo de saúde e
79 agendamento de várias viagens decorrentes de sua carreira profissional. Após discussão,
80 os membros aprovaram, por unanimidade, o segundo trancamento, por um período de
81 seis meses, para a aluna Carla Mendes Silva e trancamento de doze meses para o
82 doutorando Fernando Achylles Dettoni. Neste último caso, recomendaram que o aluno
83 se programe para desenvolver sua tese sem que seja necessário solicitar prorrogação de
84 prazo. 6. Solicitação de substituição de orientador solicitada pelo aluno Fábio Bif
85 Goularte. O presidente informou que, em requerimento constando anuência do atual e
86 futuro orientador, o aluno solicitou a troca de orientador justificando alterações no tema
87 de seu projeto de pesquisa e a conseqüente necessidade da orientação de um docente
88 que atue na linha de pesquisa relacionada à sua tese. Com base no requerimento
89 apresentado pelo aluno, e no fato de que o professor sugerido possui vaga disponível
90 para assumir a orientação, o colegiado aprovou por unanimidade a substituição de
91 orientador do aluno Fábio Bif Goularte, que, a contar de outubro de dois mil e quinze,

92 passa a ser orientado pelo professor Renato Fileto, na linha de pesquisa “Banco de
93 Dados”. 7. Solicitação de validação de disciplina cursada pelos doutorandos Bruno
94 Crestani Calegari e Pablo Schoeffel. O relator, professor Roberto Willrich, informou
95 que a solicitação feita pelos alunos em questão possuem anuência de seus orientadores e
96 foram cursadas em programa de pós-graduação *stricto sensu*. Com base nos históricos
97 escolares apresentados, manifestou-se favorável à validação das disciplinas requeridas,
98 com exceção de “Estudo Dirigido I”, cursado pelo aluno Pablo Schoeffel, visto que não
99 há qualquer detalhamento referente ao conteúdo da disciplina e, por sua denominação,
100 encaixa-se na regra disposta no parágrafo 2º do Art. 10 do Regulamento do PPGCC.
101 Ato contínuo, os membros aprovaram por unanimidade a validação das disciplinas:
102 ELC926 - Novos Paradigmas de Programação, ELC929 - Tópicos em Linguagens de
103 Programação e Banco de Dados, ELC921 - Linguagens de Programação, ELC924 -
104 Sistemas de Banco de Dados e ELC897 - Tópicos em Sistemas Paralelos e Distribuídos,
105 cursadas pelo aluno Bruno Crestani Calegari, na Universidade Federal de Santa Maria
106 (UFSM) e das disciplinas: “Algoritmos e Estrutura de Dados”, “Teoria da
107 Computação”, “Engenharia de Software”, “Gerência de Projetos”, “Qualidade e
108 Produtividade de Software” e “Tópicos Especiais em Engenharia de Software:
109 Estratégia de Ensino na Engenharia de Software”, cursadas na Universidade do Vale do
110 Itajaí (UNIVALI), pelo aluno Pablo Schoeffel. 8. Habilitação do professor Djones
111 Vinicius Lettnin para orientação de doutorado. Em seu parecer, a comissão de produção
112 científica relatou que o professor Djones cumpriu todos os requisitos estabelecidos na
113 Resolução N.º 05/CUn/2010, de 27 de abril de 2010, e Resolução N.º 02.2015.PPGCC,
114 de 15 de junho de 2015 e apresentou aceite de publicação de artigo no *qualis* periódico
115 B2. E que, em razão disto, a referida comissão se manifestou favorável ao atendimento
116 da solicitação. Em votação, o colegiado aprovou por unanimidade a habilitação do
117 professor Djones Vinicius Lettnin como orientador de doutorado, classificando-o no
118 grupo D3, com direito a uma vaga de orientação. 9. Plano de trabalho de estágio pós-
119 doutoral de Francieli Zanon Boito. O presidente informou que a senhora Francieli
120 Zanon Boito foi a candidata selecionada para recebimento da bolsa do Programa
121 Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES divulgada por meio do Edital n.º
122 5/2015/PPGCC. Informou ainda, que a documentação e o plano de trabalho apresentado
123 pela candidata foram analisados e aprovados pela comissão de seleção e atendem aos
124 requisitos estipulados na Resolução Normativa N.º 36/CUn/2013, de 31 de outubro de
125 2013. Ato contínuo, os membros aprovaram por unanimidade a realização do estágio
126 pós-doutoral de Francieli Zanon Boito, no período de novembro de dois mil e quinze a
127 outubro de dois mil e dezesseis, sob supervisão do professor Mario Antonio Ribeiro
128 Dantas. 10. Solicitação de reconhecimento de diploma estrangeiro de Robson Costa. A
129 presidência informou que a comissão nomeada para analisar a solicitação constante do
130 processo n.º 23080.042540/2015-16, composta professoras, doutoras, Carla Merkle
131 Westphall, Luciana de Oliveira Rech e Patricia Della Mea Plentz, se posicionou
132 favorável ao atendimento do pedido de reconhecimento de diploma de doutor em
133 Ciência da Computação, do senhor Robson Costa, emitido pela Faculdade de
134 Engenharia da Universidade do Porto (FEUP) em Portugal. Em seguida procedeu à
135 leitura do parecer elaborado pela comissão ressaltando que: a) A carga horária total das
136 disciplinas cursadas pelo requerente é similar àquela estabelecida no PPGCC/UFSC; b)
137 a tese de doutorado apresenta estrutura similar ao que é adotada nos programas de pós-
138 graduação da UFSC; c) o estudo realizado possui mérito científico que pode ser
139 comprovado pela qualificação das publicações em eventos resultantes da tese, de acordo
140 com o *Qualis* CAPES da Ciência da Computação: uma publicação EA2, duas
141 publicações EB1 e uma publicação EB4, cumprindo assim os requisitos de publicações

142 conforme as regras do PPGCC; d) o estudo realizado apresenta o uso adequado do
143 referencial teórico, o rigor metodológico empregado na investigação, a argumentação
144 teórica adotada na análise dos dados e a coerência das evidências encontradas com as
145 conclusões. Em votação, os membros aprovaram por unanimidade o parecer
146 apresentado pela comissão e, conseqüentemente, a recomendação do deferimento do
147 pedido de reconhecimento do título de doutor em Ciência da Computação, de Robson
148 Costa. 11. Edital do processo seletivo para ingresso de alunos em 2016/1. O presidente
149 procedeu a apresentação do edital de seleção para ingresso de alunos no primeiro
150 semestre de dois mil e dezesseis, ressaltando que a única alteração relevante em relação
151 ao edital lançado no primeiro semestre de dois mil e quinze foram as datas do
152 cronograma e modificação no requisito “diploma de graduação em cursos superiores de
153 tecnologia”, visto que a carga horária mínima exigida, a partir deste processo seletivo,
154 seguirá o disposto no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do MEC
155 (2010). Ato contínuo, os membros aprovaram por unanimidade o referido edital. 12.
156 Assuntos gerais. O presidente informou que o professor Ricardo Felipe Custódio,
157 orientador do mestrando Gustavo Souza Banegas, comunicou o cancelamento da
158 redação da dissertação em língua inglesa, visto que o mestrando não demonstrou
159 domínio suficiente do idioma para escrever o trabalho de forma clara e objetiva.
160 Invalidando assim, o requerimento aprovado anteriormente por este Colegiado, em
161 reunião realizada no dia onze de junho de dois mil e quatorze. O presidente acrescentou
162 ainda, que a defesa do aluno foi realizada sete dias após o prazo máximo para conclusão
163 do curso em razão de o professor orientador ter alegado dificuldades em conciliar data e
164 horário com o membro externo da banca, professor Ricardo Dahab, da UNICAMP, que
165 está no Canadá realizando estágio pós-doutoral. Não havendo mais assuntos a tratar, o
166 presidente agradeceu a presença de todos e, às dezesseis horas e quarenta e seis
167 minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata.
168 Florianópolis, 5 de outubro de 2015.